



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 9 | 2023 | Centro Distrital do Porto ^{III}
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o M a d r e I s a b e l L a r r a n ã g a

Morada do estabelecimento R u a d o T a r a l h ã o n . º 5 8 5

Código postal 4 4 4 2 - 3 3 6

Localidade G o n d o m a r

Distrito Porto Concelho Gondomar Freguesia S. Cosme

Telefone 224 663 090 E-mail GERAL@COLEGIOMIL.COM

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C o n g r e g a ç ã o d a s I r m ã s d a C a r i d a d e d o S a g r a d o C o r a ç ã o d e J e s u s

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 7 5 8 8 4 9 9

Morada R u a d o T a r a l h ã o n . º 5 8 5

Código postal 4 4 2 0 - 3 3 6 S . C o s m e

Localidade G o n d o m a r

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta creche

Capacidade máxima da resposta 40 quarenta (por extenso)) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2023 105 03
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 8 crianças até à aquisição da marcha, 14 entre a aquisição da marcha e os 24 meses, e 18 entre os 24 e os 36 meses

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 0 5 3 0
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

